



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 162/2016

SÚMULA: Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições;

Considerando, o disposto no Art. 97, § 1, Capítulo IV, Subseção V, do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Rosa;

Considerando, a Lei Eleitoral Nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

Considerando, a Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando, o protocolo Nº 1221/2016 de 29 de junho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, atendendo pedido por escrito, Licença de 03 (três) meses, no período de 01 de julho a 02 de outubro do corrente ano, à Servidora Municipal Sra. **Nilza Siewert Gerling**, matriculas nº 1290.4-4 e 1290.4-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante dos Cargos Efetivos de Professor, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 02 de outubro de 2016, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º O servidor deverá entregar cópia do Registro de Candidatura junto ao Departamento de Pessoal, imediatamente após o registro da candidatura.

Art. 3º No caso do servidor não seja escolhido para concorrer ao cargo eletivo, deverá retornar as funções imediatamente após a realização da convenção partidária, sob pena de desconto da remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito